



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CNPJ: 02.284.165/0001-68

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 001/2018

Exposição de motivos:

1. Considerando a necessidade de adequar o horário das reuniões ordinárias desta Casa;

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arapua/MG, Sr. Vereador **JOÃO ORLANDO DE OLIVEIRA**, encaminha o presente Projeto de Resolução, amparado no **artigo 197, item 3 e 11, e artigo 204, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Arapua/MG:**

“**Art. 197.** São de iniciativa exclusiva da Câmara as seguintes atribuições, expedindo-se a respectiva norma:

Item III – organizar os serviços administrativos internos e prover os cargos respectivos;

Item XI – estabelecer e mudar provisoriamente os locais de suas reuniões;”

“**Art. 204.** Os projetos de resolução são destinados a regular matéria da competência privativa da Câmara e as de caráter político, processual, legislativo ou administrativo.

Parágrafo único - Aplicam-se aos projetos de resolução as disposições relativas aos projetos de lei ordinária.”

Com base no embasamento regimental retromencionado, espera que seja o presente projeto discutido, votado e aprovado por esta Casa Legislativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CNPJ: 02.284.165/0001-68

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2018

Aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (2018), o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arapua/MG, Sr. **JOÃO ORLANDO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições estampadas nos **artigos 197, itens III e XI, e 204**:

“**Art. 197.** São de iniciativa exclusiva da Câmara as seguintes atribuições, expedindo-se a respectiva norma:

Item III – organizar os serviços administrativos internos e prover os cargos respectivos;

Item XI – estabelecer e mudar provisoriamente os locais de suas reuniões;”

“**Art. 204.** Os projetos de resolução são destinados a regular matéria da competência privativa da Câmara e as de caráter político, processual, legislativo ou administrativo.

Parágrafo único - Aplicam-se aos projetos de resolução as disposições relativas aos projetos de lei ordinária.”

RESOLVE:

Encaminhar à apreciação dos vereadores da Câmara Municipal de Arapua/MG, o Projeto de Resolução nº. 001/2018, visando o cumprimento dos artigos 25 e 26 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que tratam da organização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal, do período de recesso parlamentar, e dão outras providências.

“**Artigo 25** - A Câmara Municipal realizará duas reuniões ordinárias por mês, no horário de dezenove horas, todas elas previamente fixadas, na primeira reunião ordinária de cada ano, em Resolução aprovada pela maioria absoluta dos membros da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CNPJ: 02.284.165/0001-68

§ 1º- O número de reuniões ordinárias será de 03 (três) à 04 (quatro), dependendo da natureza do projeto em tramitação.

§ 2º- A reunião ordinária tem a duração de 03 (três) horas, com prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos.”

“Artigo 26 - Consideram-se períodos de recessos os que vão de 16 (dezesesseis) de dezembro a 15 (quinze) de fevereiro e 01 (primeiro) a 31 (trinta e um) de julho de cada ano.

Parágrafo Único- O recesso a que se refere o artigo 26 será remunerado de conformidade com o artigo 68.”

Art. 1º - As reuniões ordinárias de que trata o artigo 25 do Regimento Interno desta casa, serão realizadas (02) duas vezes por mês, às dezenove horas e acontecerão nas seguintes datas:

Mês	Dia da primeira reunião ordinária	Dia da segunda reunião ordinária
1. Janeiro	RECESSO PARLAMENTAR DO DIA 16/12/2017 até 15/02/2018	
2. Fevereiro	RECESSO PARLAMENTAR – até o dia 15/02/2018	Dia 19 (segunda-feira)
3. Março	Dia 06 (terça-feira)	Dia 20 (terça-feira)
4. Abril	Dia 03 (terça-feira)	Dia 17 (terça-feira)
5. Maio	Dia 08 (terça-feira)	Dia 22 (terça-feira)
6. Junho	Dia 05 (terça-feira)	Dia 19 (terça-feira)
7. Julho	RECESSO PARLAMENTAR DO DIA 30/06/2018 até 31/07/2018	
8. Agosto	Dia 07 (terça-feira)	Dia 21 (terça-feira)
9. Setembro	Dia 04 (terça-feira)	Dia 18 (terça-feira)



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

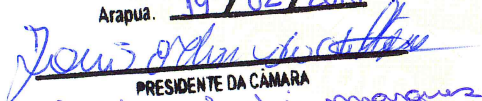
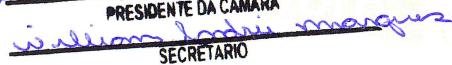
CNPJ: 02.284.165/0001-68

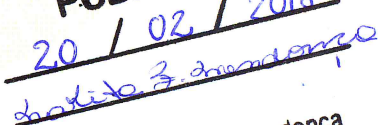
10. Outubro	Dia 09 (terça-feira)	Dia 23 (terça-feira)
11. Novembro	Dia 06 (terça-feira)	Dia 20 (terça-feira)
12. Dezembro	Dia 04 (terça-feira)	Dia 11 (terça-feira)
RECESSO PARLAMENTAR A PARTIR DO DIA 16/12/2018		

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Arapuá/MG, 19 de fevereiro de 2018.


JOÃO ORLANDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Arapua/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUA - MG
☒ APROVADO ☐ REJEITADO
Em 11 Discussão e Votação por 7X0 votos.
Arapua. 19 / 02 / 2018

PRESIDENTE DA CÂMARA

SECRETARIO

PUBLICADO
20 / 02 / 2018

Nakita Freitas Mendonça
Diretora de Secretaria e
Coordenadora Geral
Câmara Municipal de Arapua